
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1025/2009 de 19 de Novembro de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008, de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Sousa & Furtado Sociedade Agrícola Lda.

Morada: Chã dos Medeiros, 20 1.300,00€

Freguesia: Remédios

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Tentaganhar-Produção e Comercialização de Bovinos, Unipessoal Lda.

Morada: Avenida da Paz, 6 1.350,00€

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: Ribeira Grande

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção A – Apoio ao Investimento, código 04.01.02 – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

9 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.